



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71

PARECER - BALANÇOS MENSAIS - MARÇO/2025

O presente parecer tem por objetivo apresentar a análise do Conselho Fiscal referente às demonstrações contábeis do Instituto de Previdência do Município de Caçador – IPASC, relativas ao mês de março de 2025.

A análise foi realizada em sessão ordinária, com base nos documentos e relatórios contábeis apresentados pela unidade responsável.

Conforme os dados analisados, a situação financeira do Instituto no período apresentou os seguintes resultados:

- Receitas totais: R\$ 5.355.410,76;
- Rendimentos de aplicações financeiras: 0,05%, o que representa um ganho de R\$ 199.285,82;
- Despesas totais: R\$ 3.682.635,64;
- Patrimônio total: **R\$ 202.032.113,43.**

Verifica-se que, no mês de março, as receitas operacionais superaram as despesas, gerando resultado positivo na gestão orçamentária. O rendimento das aplicações financeiras foi positivo, embora pouco expressivo, contribuindo de forma moderada para o aumento do saldo patrimonial.

Ainda se observam diferenças a serem corrigidas nas conciliações bancárias, contudo, não foram identificadas irregularidades nos demonstrativos contábeis analisados. Diante disso, o Conselho Fiscal manifesta parecer favorável à aprovação das contas relativas ao mês de março de 2025.

Caçador, 9 de julho de 2025.
Conselho Fiscal

Carlinho José Bazzei
Presidente